



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1084/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadã do Recife a Sra.
EVERDELINA ROBERTA ARAÚJO DE
MENESES.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Recife a Sra. **EVERDELINA ROBERTA ARAÚJO DE MENESES.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 05 de junho de 2023.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
CPF: ***.334.034-33 DATA: 06/06/2023 09:55
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 46e8746f-b16e-4e75-b22a-7d7818851fd7
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBA

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MUNIZ.